

DECRETO N.º 43.541, DE 10/02/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 41.473, DE 21/02/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado no Decreto n.º 41.473, de 21/02/2022, que autorizou a contratação por tempo determinado de Servidores para atender a Secretaria de Educação no Processo Seletivo Simplificado SEMED 004/2021, conforme Processo Eletrônico n.º 3499/2023, a saber:

**ONDE SE LÊ:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
106º	ANGELA MARIA ROSSONI RUI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão a 23/12/2022	24H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)
108º	ELANE GOMES SCWENCK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão a 23/12/2022	24H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)
115º	CELIA REGINA CARLESSO LOUREIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão a 23/12/2022	24H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)
132º	MARILDA COUTO CARLESSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão a 23/12/2022	24H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)
133º	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO ALVES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão a 23/12/2022	24H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)





**LEIA-SE:**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
106°	ANGELA MARIA ROSSONI RUI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão	25H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)
108°	ELANE GOMES SCWENCK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão	25H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)
115°	CELIA REGINA CARLESSO LOUREIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão	25H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)
132°	MARILDA COUTO CARLESSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão	25H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)
133°	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO ALVES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	a partir da data de admissão	25H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto n.º 43.512, de 03/02/2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

